

## ATO TRT13 SGP N.º 176, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

Altera o art. 2º do ATO TRT SGP Nº 30/2021, o qual define composição da Comissão de Gestão do Teletrabalho.

	O	DESE	MBARC	GADOR	PRES	IDENTI	E <b>DO</b>	TRIBUN	IAL	REGIONA	<b>AL</b>	DO
TRABALHO DA	DÉ	CIMA	TERCE	EIRA R	EGIÃO,	no uso c	de suas	atribuições	legai	s e regimer	ntais,	e de
acordo com o Prote	ocol	o TRT N	N.º 12930	0/2022,								

**CONSIDERANDO** a necessidade de alteração na composição da COMGET - Comissão de Gestão do Teletrabalho, em função das especificidades da nova estrutura reclamada pelo parágrafo único do art. 18 da RA N.º 47/2022.

## RESOLVE:

**Art. 1.º** Alterar o art. 2º do ATO TRT SGP N.º 30/2021, o qual passa a ter a seguinte redação:

"Art. 2º A presente comissão será composta pelos seguintes membros:

*(...)* 

- **b)** LÚCIO DA NÓBREGA MASCENA (matrícula 201.265.623) Representante das unidades participantes do teletrabalho;
- c) BRENO MORENO LUNA (matrícula 201.350.063) Representante da área de tecnologia da informação;

(...)". (NR)

Art. 2.º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

## LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO

Desembargador Presidente